

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa SPACECOMM MONITORAMENTO S/A, sendo necessário a substituição do fiscal ANTONIO RUBENS FERNANDES, designado no D.O. 9597 de 19/02/2018 p.21, pela fiscal KAMILA CRISTINA SANCHES HERNANDES conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	RICARDO TEIXEIRA DE BRITO	130669021	Diretor da Unidade
Suplente:	KAMILA CRISTINA SANCHES HERNANDES	130765023	Agente Penitenciário Estadual
Unidade Mista de Monitoramento Virtual			

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/601.394/2017

CONTRATO N. 022/2017 /AGEPEN/MS

OBJETO: O objeto do presente contrato é contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento eletrônico, com fornecimento de materiais, por meio de registros de preços, em conformidade com as especificações constantes das Propostas de Preços e Anexo I – “A” Termo de Referência, com objetivo de atender as necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registros de Preços e Quantidades Requisitadas.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos a quem compete a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ	468186022	Chefe do Núcleo De Contratos
Suplente:	CLEYTON LUIZ DOS SANTOS GOMES	123823025	Agente Penitenciário Estadual
DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS			

Campo Grande/MS, 23 de fevereiro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA, sendo necessário a substituição dos fiscais NELSON ANTONIO CAFARO DA SILVA e FLORINDO TONELLI NETO, designados no D.O. 10694 de 01/12/2021 p.62, pelas fiscais NEIDE DE OLIVEIRA ALVES e MAIKA FABIA SALUSTIANO, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
--------	----------	-----------	-------



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Titular:	JONAS DOS SANTOS FERREIRA	124598022	DIRETOR DA UNIDADE
Suplente:	MARIA LUIZA C. S. ECHEVERRIA	81752021	AGENTE PENITENCIÁRIA ESTADUAL
PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA DE NAVIRAÍ			
Titular:	NEIDE DE OLIVEIRA ALVES	80145022	DIRETORA DA UNIDADE
Suplente:	MAIKA FABIA SALUSTIANO	129083022	AGENTE PENITENCIÁRIA ESTADUAL
ESTABELECIMENTO PENAL DE REGIME SEMIABERTO, ABERTO E ASSISTÊNCIA AO ALBERGADO DE NAVIRAÍ			

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/057.897/2021

CONTRATO N. 034/2021 /AGEPEN/MS

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacia de Polícia Civil no Município de Naviraí/MS, em conformidade com as especificações constante da Proposta de Pregos, Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes do Ato Convocatório e do presente instrumento contratual.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos a quem compete a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ	468186022	CHEFE DO NÚCLEO DE CONTRATOS
Suplente:	CLEYTON LUIZ DOS SANTOS GOMES	123823025	AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL
DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS			

Campo Grande/MS, 23 de fevereiro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato N° 0047/2022/AGESUL**N° Cadastral 17140****Processo:** 57/009.321/2021**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de substituição de alambrado/fechamento e construção do prédio da guarita da Diretoria Geral da Polícia Civil, no Município de Campo Grande - MS de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 201/2021-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26122001842880003 - Covenedific, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905103 - EDIFICAÇÕES

Valor: R\$ 799.180,34 (setecentos e noventa e nove mil e cento e oitenta reais e trinta e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 180 (dias) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.